



**LEI Nº 1.745 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

**AUTOR: VEREADOR PAULINHO – PSDB**

**Denomina de “JULIANA ROSA DE SIQUEIRA” o Posto de Saúde da localidade de João Carro.**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Posto de Saúde “JULIANA ROSA DE SIQUEIRA, o posto de saúde localizado na comunidade de João Carro, neste município.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a confecção de placa alusiva à denominação a ser fixada.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 21 de novembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães**